

INSTITUTO AMBIENTAL  
data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
cod. GPD000000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
LABORATÓRIO DE ANTROPOLOGIA  
*ARTHUR NAPOLEÃO FIGUEIREDO*

Haraxare Krokti Ronore Konxarti e a vigilância do  
território Gavião Parkatêjê – Laudo Antropológico

Laudo Antropológico elaborado por  
solicitação do Procurador da República  
em Marabá, Dr. Sidney Pessoa Madruga,  
a propósito do processo: 2000.39.01.001072-0.

Belém/Pará  
dezembro/2001

## Haraxare Krokti Ronore Konxarti e a vigilância do território Gavião Parkatêjê – Laudo Antropológico

### Justificativa

O Laudo Antropológico, ora apresentado, atende à solicitação do Procurador da República em Belém, Dr. Ubiratan Cazetta e do Procurador da República em Marabá, Dr. Sidney Pessoa Madruga (às folhas 56-57) no Processo 2000.39.01.001072-0, Classe 15600 Inquéritos Policiais, Partes REQTE: Justiça Pública, REQDO: Homicídio praticado por índios da Reserva Indígena Mãe Maria localizada no município de Bom Jesus do Tocantins, Situação: Apurar responsabilidade.

O Procurador da República informa, em 30 de janeiro de 2001, às folhas 56, que:

“... apenas através de perícia antropológica é que se poderá auferir o grau de desenvolvimento mental incompleto ou retardado do indígena, de modo a estabelecer o seu entendimento sobre o caráter ilícito do fato em questão e, ainda, a sua integração e adaptação ou não no meio civilizado ( art. 26, *caput*, do CP e art. 7 °, *caput*, da Lei N ° 6.001/73).” (Grifos do original)

Em resposta às interrogações do Delegado de Polícia Federal, José Antônio da Silva, em 13 de novembro de 2000, “... sobre a conduta dos integrantes da Reserva Mãe Maria, ...” ( Folhas 44), pedido reiterado diversas vezes no processo, posto que os indígenas são submetidos a regime tutelar, através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão competente para representar e assistir juridicamente os indígenas e, até aquela oportunidade, mesmo constando dos autos do processo o depoimento *de* Haraxare Krokti Ronore Konxart, chefe de Vigilância da Reserva Indígena Mãe Maria (RIMM), não há menção explícita à assistência do tutor. Face ao exposto, o procurador encerra o despacho informando que:

“... em havendo suspeitas quanto à autoria de crime que recaia sobre algum dos indígenas da tribo Gavião, seja, necessariamente, solicitado à antropóloga Jane Beltrão ... **Laudo Antropológico** nos termos antes consignados.” (Folhas 57. Negritos do original)

Através de Luis Ximenes Silva, administrador substituto da Administração Executiva Regional – FUNAI/Marabá/Pará (AER – FUNAI/Marabá/Pará), respondeu às interrogações sobre as armas de fogo utilizadas pelos Gavião, informando que as referidas armas eram “... destinadas ao uso exclusivo em atividades de caça de animais silvestres para a subsistência própria e da sua família.” (Folhas 60) Sobre o Laudo Antropológico o administrador informa que, solicitou à antropóloga, indicada pelo Ministério Público Federal, a elaboração do documento.

## Da negociação para elaboração do Laudo

Após idas e vindas, face a burocracia do Serviço Público Federal, finalmente, em setembro de 2001, a FUNAI autorizou a emissão de passagens e diárias, em meu nome, para proceder o levantamento de dados necessários à elaboração do Laudo Antropológico.<sup>1</sup>

Estive em Marabá no período compreendido entre 3 e 8 de setembro de 2001, próximo passado, quando tomei as providências necessárias para emitir o Laudo Antropológico, ora requisitado.

Entre as providências tomadas para dar cumprimento à solicitação de elaboração do Laudo, destaco deslocamento a Marabá. Inicialmente, ouvi os dirigentes da FUNAI e consultei a documentação existente nos arquivos do Órgão. Em seguida, compareci à sede da Polícia Federal e solicitei cópia do Inquérito, acima referido, para melhor compreender as acusações imputadas aos Gavião Parkatêjê. Na seqüência, estive em audiência com o Procurador da República em Marabá, Dr. José Cardoso Lopes para ouvir as instruções referentes à legislação em vigor, antes de tomar quaisquer outras providências referentes ao Laudo.

---

<sup>1</sup> Cf. Relatório de viagem depositado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Marabá.

Como passo necessário à realização da perícia antropológica, desloquei-me, diariamente (de 4 a 7 de setembro de 2001), à Reserva Indígena Mãe Maria para ouvir os Gavião Parkatêjê e tentar compreender as ocorrências do dia 19 de março de 2000, do ponto de vista dos protagonistas do conflito, no caso a Comunidade Indígena Parkatêjê.<sup>2</sup> E, para complementar as informações colhidas junto aos Gavião Parkatêjê, realizei reconhecimento da área do conflito,<sup>3</sup> posto que precisava ver e analisar, em detalhe, o que vi e ouvi na aldeia *Kupenjipôkti*.<sup>4</sup>

## Do Laudo Antropológico

### O Inquérito policial foi instaurado

“... para verificar a procedência da comunicação de crime contido no documento [Ficha de ocorrência N° 595783 de 19.03.2000 – Delegacia Municipal de Marabá/PARÁ] ... que relata que índios da Reserva Indígena Mãe Maria após encontrarem invasores extraindo castanhas no interior da referida reserva, teriam efetuado disparos de arma de fogo na direção destes, baleando um destes que não resistindo veio a falecer.” (Folhas 02)

A etnografia (descrição) dos fatos encontrada no Inquérito, permite compreender um momento do processo fricção interétnica (disputa entre Gavião Parkatêjê *versus* brancos/*kupen*), face a construção de tecido sociocultural em área de conflagrada – Região Sudeste do Pará – marcada por conflitos históricos, registrados através de documentos e literatura pertinente ao tema, desde o final do século XVIII. Tendo esse contexto como pano de fundo, Josimar do Livramento Moraes Mendes, chefe de posto indígena e funcionário da FUNAI, registrou queixa junto à Delegacia de Polícia de Marabá,

<sup>2</sup> Respeitando a tradição dos Gavião Parkatêjê as entrevistas foram feitas, durante seguidas reuniões no *Acampamento*, local onde se reúnem os guerreiros para: conversar, ‘brincar flechas’ e receber visitas. Guerreiro é a denominação formal das lideranças Gavião Parkatêjê, em referência à postura aguerrida do grupo e ao gosto pelo arco e flecha instrumentos essenciais ao guerreiro.

<sup>3</sup> Caminhada feita, através de trilha (entrada localizada à altura do km 21 da BR-222) usada para coleta de castanha-do-pará, em companhia dos guerreiros responsáveis pela vigilância, no dia 6 de setembro de 2001, até o local onde ocorreu o conflito.

<sup>4</sup> Nome atribuído à aldeia Gavião Parkatêjê que, sugestivamente, indica “os que estão lutando no meio do kupen,” ou seja entre os ‘brancos.’ Sobre o assunto, conferir: FERRAZ, Iara. *De “Gaviões” à “Comunidade Parkatêjê”*: uma reflexão sobre o processo de reorganização social. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998 (mimeo). Considerando a natureza do documento, as referências bibliográficas aparecerão sempre de forma completa, nas notas de rodapé.

imediatamente após ter recebido comunicado do chefe da Associação Indígena Parakatêjê Amjiptâr Kaxuwa,<sup>5</sup> Haraxare Krokoti Ronore Konxart, a Ficha de ocorrência, registra que, o funcionário:

“ ... recebeu um telefonema, do indício Mathias,<sup>6</sup> dizendo que encontrava-se no interior da reserva indígena, dois (2) homens, não identificados, os quais estavam carregando sacos de castanhas, sendo que estes depararam com uma equipe de índios que fazem a segurança da reserva, onde mandaram que os parassem, onde, estes não obedeceram e correram para fugir, momento em que ocorreu alguns disparos de tiros, ...” (Folhas 03)

O relato permite situar o conflito que tem um passado e precisa ser compreendido como resultado de um processo em que estão em jogo vários elementos, pois a saga dos Gavião Parkatêjê é bastante conhecida na área do Tocantins, seguidamente, suas terras têm sido invadidas por estranhos e cortadas por inúmeros empreendimentos realizados no sul do Pará.<sup>7</sup> As terras que hoje constituem a Reserva Indígena Mãe Maria foram asseguradas através do Decreto Nº 4503 de 28 de dezembro de 1943 assinado pelo Interventor Federal Coronel Joaquim Cardoso de Magalhães Barata. Após anos de luta a reserva foi demarcada através do Decreto Nº. 93.148 de 20.08.1986 e registrada no SPU PA-04, livro 2, às folhas 484 a 485 de 08.09.1986.<sup>8</sup>

Se o território indígena encontra-se demarcado, as fronteiras estão de fato e de direito estabelecidas, na visão de Paiaré:<sup>9</sup> “... o governo fez um chiqueiro<sup>10</sup> para cada índio e nós respeitamos o limite ...”<sup>11</sup> Prossegue argumentando, “... nós ‘tamos no nosso território, quero que essas pessoas jurídicas,<sup>12</sup> pense nisso ...”<sup>13</sup> O líder indicou a

<sup>5</sup> Criada para exercer a vigilância da RIMM recebeu sugestivamente a denominação Amjiptâr Kaxuwa, pois Amjiptâr é partícula reflexiva plural, em Parkatêjê, e Kaxuwa pode ser traduzida como proteger, estar seguro, portanto, a associação indica a necessidade de institucionalizar a proteção da comunidade, deixando-a segura.

<sup>6</sup> Nome, atribuído a Haraxare Krokoti Ronore Konxart, em ‘versão’ de ‘branco/kupen’ que não consegue falar em Parkatêjê.

<sup>7</sup> Para compreender o contexto das invasões e empreendimentos na RIMM, consultar: BELTRÃO, Jane Felipe. *Laudo Antropológico Reserva Indígena Mãe Maria a propósito da BR-222*. Campinas, 1998 (mimeo).

<sup>8</sup> Cf. Mapa da Reserva Indígena Mãe Maria.

<sup>9</sup> Registrado como Edvaldo Vandenilson, posto que branco/kupen, pela impossibilidade de dizer os nomes Parkatêjê, atribuíam nomes ‘civilizados’ aos Gavião Parkatêjê, expressando assim preconceito e desrespeito às tradições indígenas, além de ignorar a legislação.

<sup>10</sup> Alusão à restrição do território indígena, que antes da demarcação confundia-se com a Floresta da margem direita do Tocantins.

<sup>11</sup> Depoimento oferecido, em 05.09.2001, durante a reunião em que as lideranças relataram os fatos relativos ao incidente.

<sup>12</sup> Referia-se à Polícia Federal e à Procuradoria da República.

necessidade de se respeitar as fronteiras étnicas, pois estas permanecem apesar do fluxo de pessoas que possam atravessá-las. Apontando, assim, a importância da manutenção de

“... relações sociais estáveis, persistentes e freqüentemente vitais que não apenas atravessam essas fronteiras como também muitas vezes baseiam-se precisamente na existência de status étnicos dicotomizados.”<sup>14</sup>

Dito de outro modo, fronteiras definidas devem ser respeitadas, a invasão é um ato lesivo.

Segundo a ótica Gavião Parkatêjê, considerada no presente Laudo, as características objetivas que os atores, no caso os membros da comunidade, apontam como significativas são: pertencer ao grupo implica em morar na RIMM e defender seus limites, incondicionalmente. Pelo fato de defenderem seu território reivindicam ser julgados e julgam a si mesmos como tendo o direito de vigiar o território e impedir sua violação. Relatam que a FUNAI, “... o governo pediu prá ficar fazendo vigilância, pois assim *kupen* não entra ...,” como indica Paiaré, dito de outro modo, se protegendo, mantendo a segurança de todos, os guerreiros revigoram a tradição de conservar o território e atender aos apelos do governantes, como quem mantém intenso diálogo desde a década de 40 do século XX.

Portanto, quando os Gavião Parkatêjê fazem a vigilância de suas terras estão a demarcar as fronteiras de sua identidade em relação aos vizinhos, sublinhando o fato de pertencer a um grupo que mantém o domínio de suas terras em que pese toda a adversidade. Território, enquanto espaço social para vida; história, como tempo, durante o qual os indígenas criam e recriam a tradição, mantendo a identidade étnica e reforçando valores cultivados socialmente.

Os Gavião Parkatêjê reconhecem os limites de suas terras, mas têm nítida noção do que seriam as terras de seu território tradicional, as quais seriam bem maiores que os limites

---

<sup>13</sup> As transcrições são fiéis às falas referentes às informações, oferecidas pelos Gavião Parkatêjê, conservando a forma de expressão, em Português, dada a maior eloqüência que a adequação às regras ortográficas e gramaticais.

<sup>14</sup> Sobre o assunto consultar: BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras” IN *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2000: p. 26.

da RIMM e, ainda hoje, são alvo de reivindicações, mas estas escapam ao âmbito do presente Laudo. Para compreender a aparente contradição, faz-se necessário indicar que, em Antropologia, entende-se por **território indígena** a base espacial onde uma determinada sociedade indígena expressa-se cultural e socialmente, retirando deste território tudo que é necessário para a sobrevivência do grupo. O **território indígena** não deve ser confundido com **terra indígena**, ou seja, com o processo político jurídico conduzido pelo Estado para regulamentar as demandas de demarcação dos territórios tradicionalmente pertencentes à uma sociedade indígena.<sup>15</sup>

A compreensão e domínio das fronteiras pelos Gavião Parkatêjê implica em respeitar os vizinhos com os quais mantêm relações amistosas, chegando até a estabelecer pacto para usar uma ou outra matéria prima que, hoje, não mais existe nos limites da RIMM, mas é necessária à confecção de artefatos tradicionais. A negociação é a estratégia de ação da diplomacia Gavião Parkatêjê, os guerreiros têm verdadeira aversão por quem não respeita limites, invade terras, rouba seus bens e não dialoga. O(s) invasor(es) é(são) considerado(s) estranho(s), estranho(s) cuja(s) “... arma não é a boca, a palavra ...,” assim sendo, restringem a interação àqueles vizinhos ou visitantes com quem pressupõem haver compreensão, troca, solidariedade e interesses comuns. Negociação, acordo, pacto são armas que os Gavião Parkatêjê conhecem e manejam, com a mesma destreza, que movimentam arcos e flechas. As palavras, cuidadas e elaboradas, são as armas usadas ao longo dos últimos 30 anos, quando os interlocutores da comunidade não estiveram restritos aos vizinhos, mas ultrapassando as fronteiras dialogaram (e saíram-se razoavelmente bem), com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), a Eletronorte, a Rede Celpa e o Governo do Estado do Pará, sempre atentos aos seus direitos, mas conversando e esperando, como informa Topramre Krohokrenhum Jõpaipaire.

Há, no processo, reconhecimento tácito da RIMM e dos direitos Gavião Parkatêjê, manifesto quando o delegado da Polícia Federal solicita os esclarecimentos e o Procurador

<sup>15</sup> Sobre o assunto consultar: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.) *A Viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 1999, para verificar o uso instrumental de conceitos, conferir: BAPTISTA, Angela Maria & PAULA E SILVA, Maria Fernanda Paranhos. *Relatório Tenetehara-Guajajara*. Brasília, Ministério Público Federal, 1998: 1 (mimeo).

determina a perícia, pois as fronteiras não são, apenas, territoriais, mas étnicas, a disputa se faz dentro de território que não é municipal, mas da União com usufruto perene do grupo, conforme assegura o texto constitucional. Os ‘brancos/*kupen*,’ independente de serem “pessoas jurídicas,” como diz Paiaré, sabem quais são os limites da RIMM, mas insistem em desrespeitá-los. Especialmente, nos meses relativos à safra da castanha-do-pará, tanto que, ano a ano, a produção de castanha vem sendo, drasticamente, reduzida.<sup>16</sup>

Entre os valores pelos quais se pautam os Gavião Parkatêjê, segundo os guerreiros entrevistados, temos o gosto pelo diálogo, na tentativa de dirimir as dúvidas. Diz Krohokrenhum, “... quando *kupen* quer cortá castanha, nós conversa, se cortá três latas, duas é nossa e uma de *kupen* ... não necessita abuso, nos trabalha como os outros.” O líder refere-se: primeiramente, ao sistema de coleta de castanha, na região, onde quem não é dono de castanhal, pode ‘cortar’ castanha ‘de terça;’ e em segundo lugar, ao entendimento das populações tradicionais de que os recursos naturais podem e devem ser utilizados parcimoniosamente, por todos, mas dentro de território que possui dono, este deve ser ouvido. Ouvir é bem inestimável aos Gavião Parkatêjê. Ao comentar a ocorrência, Krohokrenhum diz: “... necessidade a gente conversa, ‘abuso’ a gente fica disposto a tudo, é roubo ...” Complementando o líder, Nakoti Gavião, sabiamente, pergunta: “doutora, se a senhora cria galinha e o ladrão vem roubá, a senhora gosta? Que a senhora faz? Ele mesmo responde: “nós vai lá, saber quem é ...” E, prossegue, “... ao encontrá o ladrão a gente conversa, mas ‘abuso’ a gente não atura, ‘tá em casa ...” Outra norma que emerge: necessidade se tolera e se assiste, “... a gente dá a mão ...,” ‘abuso’ não se tolera, se combate.

---

<sup>16</sup> Sobre o assunto, conferir: BELTRÃO, Jane Felipe. *Laudo Antropológico – Reserva Indígena Mãe Maria a propósito da BR-222*. Campinas, 1998 (mimeo): pp. 7-17.



## Da versão Gavião Parkatêjê

A narrativa dos Gavião Parkatêjê sobre os acontecimentos do 19 de março de 2000 foi feita, coletivamente, pelos guerreiros, com suas vozes graves, as vezes roucas pelo consumo do tabaco, informando de maneira altiva, como defendem a terra de invasores, mas ao mesmo tempo falavam ‘em súplica’ como se diante de um juiz estivessem a implorar compreensão às suas leis, aos seus códigos, diferenciados, mas corretos no contexto social que se encontram, as terras de Mãe Maria, o chão que lhes oferece, tradicionalmente, coerência cultural e social.

A primeira reunião começa solene, como uma cimeira<sup>17</sup> internacional, em silêncio os guerreiros aguardam a presença de Topramre Krohokrenhum Jõpaipaire para dar início aos trabalhos. Ele, inicia o relato.

“Eu quero contar, mas não posso. Parkatêjê é diferente de *kupen*, [respira fundo, pita o tabaco e prossegue] *kupen* briga de dois, os outro olhá, assiste parado, nós não. Os nossos briga de bolo, todos da comunidade se joga, briga o bolo todo, ninguém sabe quem caceta quem. Eu não pode dizê que foi [olha a volta e com os olhos fixos no infinito da mata, informa] ele, aquele, não pode, não sei, nós luta pela terra, terra nossa.”

Haraxare Krokoti Ronore Konxarti toma a palavra e relata:

“o capitão<sup>18</sup> soube que ‘tavo roubando castanha, ele queria í lá, mas quem tem de vigiá, é a vigilância. Tinha de sete saco de castanha pra mais, esperando a tropa,<sup>19</sup> a castnha era do capitão. Nós saiu daqui em pra fazê ronda, era dia antes [18.03.2000] fomô prá pernoitá. Pegamo muita chuva, noite toda, quando amanheceu, saimô pra dá busca.”

Nakoti toma a palavra e usando a onomatopéia correspondente, diz

“ tá ..., tá ..., tá ... [move as mãos imitando o corte da castanha dentro da colocação] ... era perto, de um quilômetro, se muito. Mathias mandou a gente voltá e chamá os companheiro.

<sup>17</sup> A solenidade era tamanha que, chamar a reunião de conferência é pouco, preciso de designativo em português de Portugal para informar ao leitor da solenidade manifesta pelos interlocutores Jê, gente do Tocantins, que luta sem perder a doçura diplomática da palavra, arma poderosa e capaz de estabelecer diálogos que nuançam a diferença em nome da necessária pluralidade.

<sup>18</sup> Denominação *kupen* de Topramre Krohokrenhum Jõpaipaire, líder entre os Parkatêjê.

<sup>19</sup> A amêndoa denominada castanha-do-pará, após a queda do ouriço, é tirada/cortada e ‘armazenada’ sob as castanheiras, no interior das colocações, aguardando a retirada por tropas de burros ou pequenos tratores que percorrem as picadas abertas na mata. Colocação ou bola de castanha é a denominação regional dada à grande concentração de castanheiras, nos castanhais nativos, como no caso dos castanhais existentes em Mãe Maria.

Nós voltamos, trazendo os outros, daí nós fomos cercando o barulho do corte assim ...[ os vigilantes levantam e se arrumam em ‘v’ indicando o cerco] mas não teve forma de fechá, daí vimos três. Gritamos pra pará, dois pará, um corre.”

Haraxare Krokti Ronore Konxarti retoma a palavra e usando da condição de chefe da Associação Indígena Parakatêjê Amjiptâr Kaxuwa, explica:

“... as ordem nossa é mandá pará, esperá se entregá. A gente grita pará, daí eles para, sabe que ‘tá errado, mas tem muito que corre e quando corre é que não quer conversá, ‘tá fugindo. Se fogê, quê roubá. Daí nós atiremo de cartucheira, era pra mais de dez [segundo alguns eram dezoito, pois quando saem na vigilância saem em cerca de duas dezenas] como foi de bolo, eu penso assim ‘né ... a gente atirou prá assustá, daí *kupen* para, mas acho que tiro variado, pegou o homê, daí caiu.”

Como tinha dúvidas perguntei, como eram dadas as ordens, eles repetiram, como se estivessem diante do perigo e dois ou três responderam “... para... para... volta, volta...” Jamxere Lopes Kaprektyire, adivinhando a dúvida, disse: “nós fala com *kupen* em português, nós não fala na língua [em Parkatêjê], se fala na língua ele não para ...”

Perguntei, ainda, o que é tiro variado? Ao que Haraxare Krokti Ronore Konxarti respondeu,

“... é tiro que não vai direto, não é como caçá que a gente atirá pra acertá, nós não atirá em gente, nós atirô, por que a gente quando vigia, caça também, por isso nós ‘tava de arma, nossa arma é de caça. Tiro variado, é assim ... quando bate antes, noutra coisa, um pau, uma coisa [apontando o obstáculo da brincadeira de flechas] como a flecha, antes de tomá rumo bate lá.”

A conversa estava animada, os detalhes fluíam, todos se divertiam com a minha ignorância, pois mesmo aqueles que não são bons arqueiros, sabem o que é ‘tiro variado,’ eles estavam felizes ensinando à antropóloga. Brincaram, indicando bons arqueiros como aqueles que atiram variando, mas um deles em tom grave informou: “doutora, nos atira em caça, em gente não ...,” os demais protagonistas, fizeram sinais concordando com a observação.

De cimeira internacional passamos a encontro coloquial. Mas, em tom solene ou brincalhão, os Gavião Parkatêjê iam se apresentando, o relato não estava encerrado. Haraxare Krokti Ronore Konxarti informou:

“quando *kupen* caiu era muito sangue, nós juntamos todos e viemos trazendo *kupen* com sangue. Vim na frente, correndo pra avisá, tinha que socorrê, nós se defendeu, mas ele ‘tava ferido. Corri muito, pra socorrê e os meninos [apontou os vigilantes mais jovens, junto com os mais velhos] vieram trazendo o homê. Daí telefonô pra Josimar, mas quando eles chegaram, o homê tava morto, mesmo dando água, foi triste! É ... [pensativo] índio que não presta, mas nós ‘tava em casa, por que ele não parou, por que ele não ouviu, nós atirou pra cima”

Todos ficaram em silêncio. O relato encerrará. A narrativa coletiva dos Gavião Parkatêjê confere com os termos de declarações constantes do processo,<sup>20</sup> com uma diferença, a narrativa foi feita nos termos da comunidade, além de ser uma construção coletiva, que os protagonistas, por estarem presentes, possuem direito de retificar ou ratificar.

Do ponto de vista social, os depoimentos que compõem a narrativa apresentada, ouvida e registrada em Mãe Maria, grosso modo seria a reconstituição dos acontecimentos do 19 de março de 2000, contada na tentativa de repor pela lei Parkatêjê os acontecimentos, sem que esse fosse o intento dos membros da comunidade, pois para os Gavião Parkatêjê não existe o que, nós os não Parkatêjê, chamamos reconstituição, visto que, por seus códigos, não há delegacias, inquéritos e tantos outros passos necessários à ação da justiça entre nós, os não índios. O rito é social e, como tal, permanece até hoje, não há instâncias de apuração, o direito é consuetudinário e a ação é social. Esta é a diferença a ser considerada, visto que no sul do Pará, a sociedade é plural e o respeito é assegurado pela legislação vigente.

## Da guarda do território

Entre as lições aprendidas pelos Gavião Parkatêjê, no conturbado espaço social onde se encontram, está a importância de manter as terras de Mãe Maria, especialmente, considerando as sucessivas e violentas perdas territoriais e demográficas, que culminaram

<sup>20</sup> Cf. Os termos de declaração de Raimundo Barbosa dos Santos (Folhas 05 a 08); Almir da Conceição Leite (Folhas 09 a 12); Eimar Araújo (Folhas 23 a 24); Josimar do Livramento Moraes Mendes (Folhas 26 a 27) e Haraxare Krokti Ronore Honxart (Folhas 28 a 29).

com a permanência em base territorial fixa (limites da RIMM), produzindo mudança radical no cotidiano do grupo. A manutenção das terras é sentimento alimentado pela tradição dos grupos Jê, conhecidos na literatura antropológica, como sociedades que possuem uma história imbricada com o espaço social considerado território tribal. Os Jê, como os Gavião Parkatêjê, conservam a tradição na autodenominação, uma vez que *pâr* significa pé, abaixo, jusante do rio, no caso o Tocantins; *katê* é dono, controlador; e *jê* corresponde a nós, a gente; ou seja Parkatêjê quer dizer “os donos da jusante.”

Para além da autodenominação, a saga dos Parkatêjê é lembrada e narrada em longas sessões no pátio da aldeia ou no acampamento, durante as quais os velhos que, possuem prestígio e merecem respeito, falam com autoridade de andanças, corredeiras, fugas e disputas do *tempo antigo* quando as turmas do Cocal, da Montanha e do Maranhão ainda não estavam reunidas em Mãe Maria,<sup>21</sup> ensinando aos mais jovens uma história que não deve e nem pode ser esquecida.

Os Gavião Parkatêjê, não apenas falam do território, mas conhecem cada pedaço do espaço que habitam, são capazes de indicar cada árvore na floresta, arrolar os lugares dos animais, distinguir trilhas desta ou daquela caça com argúcia e precisão, tal qual alguns de nós indica esquinas e ruas do pedaço da cidade em que vivemos. Observe-se que indiquei alguns de nós em contraposição aos membros do grupo, posto que entre eles conhecer o espaço é condição de vida, não é demais dizer que os índios conhecem seu território “como a palma da sua mão.” Indicam, imprimem e desenham o mapa de suas terras, pois trazem no corpo as marcas, as inscrições de uma história forjada na defesa do território.

A vigilância do território é perene em Mãe Maria e é ela que explica parte dos acontecimentos do 19 de março de 2000. Após ouvir as narrativas solicitei e fui prontamente atendida, que identificassem o local do incidente. A princípio eles se entreolharam gravemente e perguntaram, exclamando, quase em coro: agora! Ao que respondi: quando vocês marcarem. Daí, um dos velhos ponderou: “ ... deve ser à noite ou

---

<sup>21</sup> Para uma visão detalhada do assunto, consultar: FERRAZ, Iara. *De “Gaviões” à “Comunidade Parkatêjê”: uma reflexão sobre o processo de reorganização social*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998 (mimeo).

cedo, pois faz menos calor, agora doutora não vai.” Concordei. Krohokrenhum usando de sua autoridade indicou; “amanhã, eles vão, é longe, mas eles trazem doutora de volta se cansá.”

Na manhã seguinte, os diplomatas de Mãe Maria mandaram me buscar e liderados por Haraxare Krokti Ronore Konxarti, Nakoti Gavião, Ropré Kwyntykre Homprynti, Jamxere Lopes Kaprektyire, Topramti Kojitorti Krokti e Amjikrope Jokahyh Kokraproti acompanharam-me na caminhada de reconhecimento do local do incidente. Iniciamos a jornada às 7h. Haraxare Krokti ia à frente, Topramti e Ropré me pareceram escalados para me amparar na jornada, posto que se revezavam à minha frente, ou logo atrás, abrindo caminho e ensinando por onde seguir. Haraxare Krokti ia ligeiro de facão em punho, espingarda no ombro, refazendo a picada, nos pontos em que estava obstruída. Os demais também portavam seus apetrechos de caça. Caminhavam em silêncio, mas vez por outra brincavam e perguntavam se eu desejava descansar. Caminhavam atentos e ao menor ruído, faziam observações para deixar-me familiarizada com a mata. Tentaram, como educadores, ensinar-me um pouco dos segredos da floresta, apontando as castanheiras, os locais de corte, a passagem de animais e tudo que pode ter maior interesse para alguém da cidade. Quando meus protetores cansavam-se de caminhar lentamente, como eu, sem nada dizer, os demais acompanhantes diminuíam o passo e, sutilmente, revezavam-se, de forma que em minuto algum fiquei só. Após duas horas de caminhada, chegamos ao local do corte da castanha, facilmente reconhecido pela quantidade de ouriços abandonados, após o corte.

Haraxare Krokti, brincando com a folhagem, informou: “... foi aqui que a castanha estava guardada,” sentaram-se e enquanto merendávamos, foram lembrando os acontecimentos. Assisti a outra reconstituição. Aos poucos os guerreiros foram mostrando suas estratégias de guarda e a forma de agir. Pelo relato dramatizado, digo dramatizado, porque meus interlocutores pareciam “atores em cena” e, novamente, ouvi e vi, desta vez com mais detalhes, o relato. Os vigilantes indicaram através de marcação o espaço em disputa. Ropré, a medida que os demais falavam, desenhava no chão os locais indicados, fiquei “conhecendo” um pouco do território tão caro aos Gavião Parkatêjê. É difícil

transcrever o que vi e ouvi, mas o relato dramatizado não deixou dúvidas quanto o incidente: os brancos/kupen, naquele 19 de março de 2000, de certo estavam violando as terras da RIMM, daí o incidente. Concluindo, os Gavião Parkatêjê atiraram ceifando a vida de um invasor na defesa de seu território, a noção que os moveu foi a defesa de suas terras e a manutenção de suas condições de vida.

## Identificação

**Assunto:** Laudo Antropológico

**Responsável:** Dr<sup>a</sup> Jane Felipe Beltrão<sup>1</sup>

**Interessados:** Gavião Parkatêjê

**Assentamentos:**<sup>2</sup>

**Processo:** 2000.39.01.001072-0

**Classe:** 15600 Inquéritos Policiais

### **Partes**

**REQTE:** Justiça Pública

**REQDO:** Homicídio praticado por índios da Reserva Indígena Mãe Maria localizada no município de Bom Jesus do Tocantins

**Situação:** Apurar responsabilidades

---

<sup>1</sup> Antropóloga/historiadora, professora junto ao Departamento de Antropologia (DEAN) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA), perito indicada pelo Ministério Público.

<sup>2</sup> Fonte: Serviço Público Federal, Ministério da Justiça (MJ) Departamento de Polícia Federal, Delegacia de Polícia Federal em Marabá, Superintendência Pará, Livro de Tombo n ° 008, fls 61, registrado sob o número 020/2000.